



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 591/84

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
Dr. PAULO ORVAL P. RODRIGUES

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de junho do ano
de 1984, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ADÃO LOPES) contra
ERNO MILTON KERBER

Chefe da Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Hs. extras impagas a 25%, rep. rem, av. pr., 13º sal., fér., FGTS, reflexo das hs. ext. no av. pr., 13º sal., fér., repousos, FGTS s/condenação, FGTS 10%, anotações gerais na CTPS

Cr\$ 900.000,00

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ de
MONTENEGRO/RS.

JCJ DE MONTENEGRO
PROTOCOLO


Nº: 591/84

Recebido em 11/06/84

Ass.: [assinatura]

ADÃO LOPES, brasileiro, solteiro, ajudante de moto-
rista, CTPS 49.987 série 010/RS, residente e domiciliado em
Montenegro, na Rua Carlos Petry, nº 429, na Vila São Paulo,
por seu procurador, abaixo assinado, conforme instrumento /
particular de mandato incluso, vem, **respeitosamente**, perante
V. Exa. para propor a presente RECLAMAÇÃO TRABALHISTA /
contra ERNO MILTON KERBER, brasileiro, casado, do comércio,
residente e domiciliado em Montenegro, na Rua Carlos Petry,
nº 454, na Vila São Paulo, pelos motivos seguintes:

1. CONTRATAÇÃO: foi admitido em data de 01.09.82 e despe-
dido em data de 14.03.84;
2. HORÁRIO: trabalhava das 07h às 20h., de 2a. à 6a. fei-
ra e aos sábados até às 12h.;
3. SALÁRIO: percebia Cr\$2.000,00 por cada carga de le-
nha transportada em caminhão do reclamado; fazia cerca de duas viagens por dia, per-
cebendo cerca de Cr\$24.000,00 por semana;
4. FUNÇÃO: era ajudante, em cargas de metros de acá-
cia negra no caminhão do reclamado;
5. HORAS EXTRAS: trabalhava em horário extraordinário, em
caráter habitual e permanente e nunca re-
cebeu horas extras;
6. REPOUSOS REMUNERADOS: o reclamante somente recebia pe-
los dias trabalhados, e nunca recebeu pe-
los repousos;
7. FGTS: não foi recolhido o FGTS relativamente ao
tempo trabalhado;
8. CTPS: o reclamado não efetuou as anotações na
CTPS do reclamado;
9. DEMISSÃO: foi despedido em data de 14.03.84 e não re


BEL. MARCIANO LEAL DE SOUZA - OAB/RS 9.645
Rua José Luiz, 1736 - Edifício do FORUM
CEP 96.700 - MONTENEGRO/RS - CIC 969349070-77

cebeu seus direitos.

Não recebeu aviso prévio de 30 dias, 13º sa-
lário de 82, 83 e 84, férias integrais e 7
proporcionais, FGTS, horas extras e repou-
sôs remunerados.

Por isso reclama o seguinte:

- | | |
|--|------------|
| a) horas extras impagas, a 25%: | a calcular |
| b) repousos remunerados: | a calcular |
| c) aviso prévio de 30 dias: | a calcular |
| d) 13º salários: | a calcular |
| e) férias: | a calcular |
| f) FGTS: | a calcular |
| g) reflexo das h.extras no av.prév., 13º salá-
rios, férias e nos repousos: | a calcular |
| h) FGTS sobre a condenação: | a calcular |
| i) 10% sobre o montante do FGTS: | a calcular |
| j) anotações gerais na CTPS | |

VALOR ESTIMATIVO DOS PEDIDOS:

Cr\$900.000,00

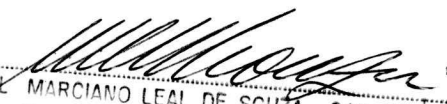
PELO EXPOSTO, requer a notificação do reclamado pa-
ra a audiência a ser marcada e que, a final, seja a ação jul-
gada procedente, com a condenação da reclamado ao pagamento
dos pedidos.

Protesta por todos os meios de provas, inclusive /
pelo depoimento pessoal do reclamado, o que desde já requer,
sob pena de confesso.

Pede deferimento.

Montenegro, 10 de junho de 1984.

Pp.

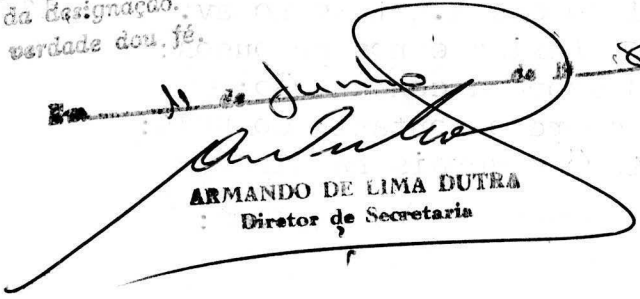

BEL MARCIANO LEAL DE SOUZA - OAB/RS 9.645
Rua José Luiz, 1735 - Edifício do FORUM
CEP 95.730 - MONTENEGRO/RS - CIC 966349070-72

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi designado o dia 20 de 08 de 1984
às 14,30 horas, para a realização da audiência, e que, nesta
data foi not. o reclamante pelo
procurador. Exp. not. a rede
made pelo Of. Justice


para ciência da designação.
O referido é verdade dou. fé.

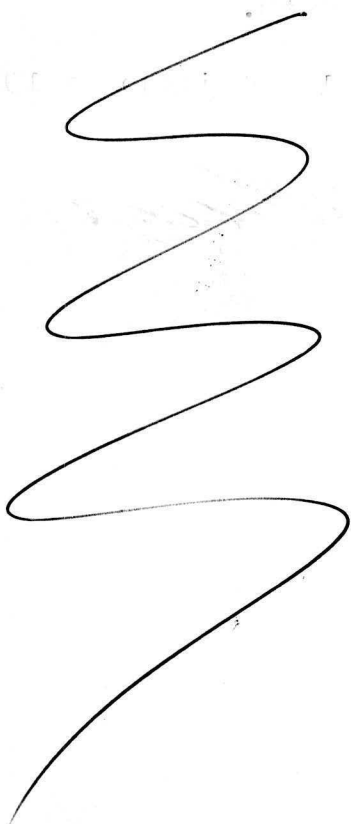
Em 11 de Junho de 1984


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

Ciente pelo reclamante:

Pp.


BEL. MARCIANO LEAL DE SOUZA - OAB/RS 9.645
Rua José Luiz, 1735 - Edifício do FORUM
CEP 95.780 - MONTENEGRO/RS - CIC 066349070-72



PROCURAÇÃO


OUTORGANTE(S): ADÃO LOPES, brasileiro, solteiro, ajudante de motorista, CTPS 49.987 série 010/RS, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Petry, nº 429, na Vila São Paulo;

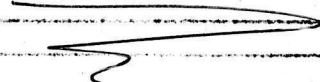

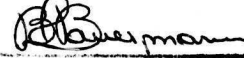
OUTORGADO(S): DR. MARCIANO LEAL DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob nº. 9645 e no CIC sob nº. 066 349 070 72, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Olavo Bilac, nº. 1666 e estabelecido com escritório na Rua José Luiz, 1.735, Edifício do FORUM. Fones: (051) 632-23-10 (escritório) e (051) 632-21-26 (residência);

FINS: Propor RECLAMAÇÃO TRABALHISTA contra ERNO MILTON KERBER, brasileiro, casado, domicílio, residente e domiciliado em Montenegro, na Rua Carlos Petry, nº 454, Vila São Paulo;

PODERES: Os da cláusula "ad judicium" e os especiais para acordar, discordar, transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, substabelecer.

Montenegro, 12 de abril de 1984.


KINDEL
.....
.....
.....

TABELIONATO DE MONTENEGRO-RS RUA CAPITÃO CRUZ, 1577 - FONE (051) 682.1421	
Reconheço verdadeira (s) e (s) firma (s) de <u>Adão</u>	
<u>Lopes,</u>	
	
Dois fé. Em Test.*	 de verdade.
MONTENEGRO	
12. ABR. 1984	
Antonio Luiz Kinkel - Tabelião	
Ivete Elvira de Silva - Ajudante	

Gracilda Scheffer Bauermann
Procuradora Autorizada

1

59

Esta folha contém Sete (7) doc. 3

27
ERNO MILTON KERBER

Recibo

Rua Carlos Petry, 454 - Vila São Paulo - Montenegro

Fone 632-2545 — CIC 075 991 450/87

Nº 263

Pagamento feito a *Ades*

1º. Feitio _____ metros lenha a Cr\$ _____ Cr\$

2º. Feitio _____ metros lenha a Cr\$ _____ Cr\$

3º. Feitio _____ metros lenha a Cr\$ _____ Cr\$

11 carga caminhão a Cr\$ *2.000,00* Cr\$ *22.000,00*

Serragem _____ Cr\$

13º. Salário _____ Cr\$

Aviso Prévio _____ Cr\$

Férias _____ Cr\$

Desc. Remunerado _____ Cr\$

Sub-Total _____ Cr\$

DESCONTOS

Aluguel _____ Cr\$

Adiantamentos _____ Cr\$

_____ Cr\$

Saldo a receber _____ Cr\$

Declaro ter recebido a importância acima, da qual passo o presente recibo, nada mais tendo a reclamar

Referente a semana de *12/11/83*

Montenegro de *Montenegro* de 198*3*
X. Sérgio Lopes

ERNO MILTON KERBER

Recibo

Rua Carlos Petry, 454 - Vila São Paulo - Montenegro

Fone 632-2545 — CIC 075 991 450/87

Nº 280

Pagamento feito a *ctdã*

1º. Feitio metros lenha a Cr\$

Cr\$

2º. Feitio metros lenha a Cr\$

Cr\$

3º. Feitio metros lenha a Cr\$

Cr\$

54 carga caminhão a Cr\$ *2000*

Cr\$ *11.000,00*

Serragem

Cr\$

13º. Salário

Cr\$

Aviso Prévio

Cr\$

Férias

Cr\$

Desc. Remunerado

Cr\$ *1.000,00*

1,2 dia S. Reizo

Sub-Total

Cr\$ *17.000,00*

DESCONTOS

Aluguel

Cr\$

Adiantamentos

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Saldo a receber

Cr\$

Declaro ter recebido a importância acima, da qual passo o presente recibo, nada mais tendo a reclamar

Referente a semana de

26/11/83

mediante de

de de 198 *3*

[Handwritten signature]

ERNO MILTON KERBER

Recibo

Rua Carlos Petry, 454 - Vila São Paulo - Montenegro

Fone 632-2545 — CIC 075 991 450/87

Nº 339

Pagamento feito a	0,00		
1º. Feitio	metros lenha a Cr\$	Cr\$	
2º. Feitio	metros lenha a Cr\$	Cr\$	
3º. Feitio	1 metros lenha a Cr\$	Cr\$	9.000,00
	carga caminhão a Cr\$	Cr\$	
Serragem		Cr\$	20.000,00
13º. Salário	5 dias de serviço 4.000,00	Cr\$	
Aviso Prévio		Cr\$	
Férias		Cr\$	
Desc. Remunerado		Cr\$	
	Sub-Total	Cr\$	99.000,00

DESCONTOS

Aluguel	Cr\$		
Adiantamentos	Cr\$		
	Cr\$		
	Saldo a receber	Cr\$	99.000,00

Declaro ter recebido a importância acima, da qual passo o presente recibo, nada mais tendo a reclamar

Referente a semana de 10/11/83 Montenegro de Dezembro de 1983

ERNO MILTON KERBER

Recibo

Rua Carlos Petry, 454 - Vila São Paulo - Montenegro

Fone 632-2545 - CIC 075 991 450/87

Nº 414

Pagamento feito a	<i>Adm. Leões</i>	
1º. Feitio	metros lenha a Cr\$	Cr\$
2º. Feitio	metros lenha a Cr\$	Cr\$
3º. Feitio	metros lenha a Cr\$	Cr\$
	carga caminhão a Cr\$	Cr\$
Serragem		Cr\$
13º. Salário		Cr\$ <i>42.775,00</i>
Aviso Prévio		Cr\$
Férias		Cr\$
Desc. Remunerado		Cr\$
	Sub-Total	Cr\$
<u>DESCONTOS</u>		
Aluguel	Cr\$	
Adiantamentos	Cr\$	
	Cr\$	Cr\$
	Saldo a receber	Cr\$

Declaro ter recebido a importância acima, da qual passo o presente recibo, nada mais tendo a reclamar

Referente a semana de *10/02/83* de *Montenegro* de *Dezembro* de 198*3*

Erno Milton Kerber

97
ERNO MILTON KERBER

Recibo

Rua Carlos Petry, 454 - Vila São Paulo - Montenegro

Fone 632-2545 — CIC 075 991 450/87

Nº 398

Pagamento feito a Adão

1º. Feitio metros lenha a Cr\$ Cr\$

2º. Feitio metros lenha a Cr\$ Cr\$

3º. Feitio metros lenha a Cr\$ Cr\$

11 carga caminhão a Cr\$ 2.000,00 Cr\$ 22.000,00

Serragem Cr\$

13º. Salário Cr\$

Aviso Prévio Cr\$

Férias Cr\$

Desc. Remunerado Cr\$

Sub-Total Cr\$ 22.000,00

DESCONTOS

Aluguel Cr\$

Adiantamentos Cr\$

..... Cr\$

Saldo a receber Cr\$ 22.000

Declaro ter recebido a importância acima, da qual passo o presente recibo, nada mais tendo a reclamar

Referente a semana de 31 / 10 / 83 mo Inteligência de Dezembro de 198 3

[Signature]

ERNO MILTON KERBER

Recibo

Rua Carlos Petry, 454 - Vila São Paulo - Montenegro

Fone 632-2545 - CIC 075 991 450/87

Nº 382

Pagamento feito a	<i>Adão Lopes</i>		
1º. Feitio	metros lenha a Cr\$	Cr\$	
2º. Feitio	metros lenha a Cr\$	Cr\$	
3º. Feitio	metros lenha a Cr\$	Cr\$	
<i>11</i> carga caminhão	a Cr\$ <i>2200,00</i>	Cr\$	<i>22.000,00</i>
Serragem		Cr\$	
13º. Salário		Cr\$	
Aviso Prévio		Cr\$	
Férias		Cr\$	
Desc. Remunerado		Cr\$	
	Sub-Total	Cr\$	
DESCONTOS			
Aluguel	Cr\$		
Adiantamentos	Cr\$		
	Cr\$	Cr\$	
	Saldo a receber	Cr\$	

Declaro ter recebido a importância acima, da qual passo o presente recibo, nada mais tendo a reclamar

Referente a semana de *23 / 12 / 83* *matã 23* de *Dez* de 1983

Adão Lopes

77
ERNO MILTON KERBER

Recibo

Rua Carlos Patry, 454 - Vila São Paulo - Montenegro

Fone 632-2545 - CIC 075 991 450/87

Nº 367

Pagamento feito a Adão Lopes

1º. Feitio _____ metros lenha a Cr\$ _____ Cr\$

2º. Feitio _____ metros lenha a Cr\$ _____ Cr\$

3º. Feitio _____ metros lenha a Cr\$ _____ Cr\$

11 carga caminhão a Cr\$ 2.000,00 Cr\$ 22.000,00

Serragem _____ Cr\$ _____

13º. Salário _____ Cr\$ 4.000,00

Aviso Prévio 7 dia 4.000,00 _____ Cr\$ _____

Férias _____ Cr\$ _____

Desc. Remunerado _____ Cr\$ _____

Sub-Total Cr\$ 26.000,00

DESCONTOS

Aluguel _____ Cr\$ _____

Adiantamentos _____ Cr\$ _____

_____ Cr\$ _____

Saldo a receber Cr\$ 26.000,00

Declaro ter recebido a importância acima, da qual passo o presente recibo, nada mais tendo a reclamar

Referente a semana de 12/ 19/ 83 Montenegro de Dezembro de 1983

[Signature]

Esta folha contém Nove (9) doc. 2

62

ERNO MILTON KERBER

Recibo

Rua Carlos Petry, 454 - Vila São Paulo - Montenegro

Fone 632-2545 — CIC 075 991 450/87

Nº 674

Pagamento feito a Adão Lopez

1º. Feitio _____ metros lenha a Cr\$ _____ Cr\$

2º. Feitio _____ metros lenha a Cr\$ _____ Cr\$

3º. Feitio _____ metros lenha a Cr\$ _____ Cr\$

8 carga caminhão a Cr\$ 9.000,00 Cr\$ 11000,00

Serragem _____ Cr\$

13º. Salário _____ Cr\$

Aviso Prévio _____ Cr\$

Férias _____ Cr\$

Desc. Remunerado _____ Cr\$

Sub-Total _____ Cr\$

DESCONTOS

Aluguel _____ Cr\$

Adiantamentos _____ Cr\$

_____ Cr\$

Saldo a receber _____ Cr\$ 11000,00

Declaro ter recebido a importância acima, da qual passo o presente recibo, nada mais tendo a reclamar

Referente a semana de 03/03/1984 de Montenegro de Urso de 1984

Adão Lopez

ERNO MILTON KERBER

24
Recibo

Rua Carlos Petry, 454 - Vila São Paulo - Montenegro

Fone 632-2545 — CIC 075 991 450/87

Nº 425

Pagamento feito a Arden 7.103

1º. Feitio _____ metros lenha a Cr\$ _____ Cr\$

2º. Feitio _____ metros lenha a Cr\$ _____ Cr\$

3º. Feitio _____ metros lenha a Cr\$ _____ Cr\$

6 carga caminhão a Cr\$ 2.000,00 Cr\$ 12.000,00

Serragem _____ Cr\$ _____

13º. Salário _____ Cr\$ _____

Aviso Prévio _____ Cr\$ _____

Férias _____ Cr\$ _____

Desc. Remunerado _____ Cr\$ _____

Sub-Total Cr\$ 12.000,00

DESCONTOS

Aluguel _____ Cr\$ _____

Adiantamentos _____ Cr\$ _____

_____ Cr\$ _____

Saldo a receber _____ Cr\$ _____

Declaro ter recebido a importância acima, da qual passo o presente recibo, nada mais tendo a reclamar

Referente a semana de 10 / 3 / 84 de março de 1984

ERNO MILTON KERBER

34
Recibo

Rua Carlos Petry, 454 - Vila São Paulo - Montenegro

Fone 632-2545 — CIC 075 991 450/87

Nº 421

Pagamento feito a Adm

1º. Feitio _____ metros lenha a Cr\$ _____ Cr\$

2º. Feitio _____ metros lenha a Cr\$ _____ Cr\$

3º. Feitio 1 metros lenha a Cr\$ _____ Cr\$

1 carga caminhão a Cr\$ 2.000,00 Cr\$ 18.000,00

Serragem _____ Cr\$

13º. Salário _____ Cr\$

Aviso Prévio _____ Cr\$

Férias _____ Cr\$

Desc. Remunerado _____ Cr\$

Sub-Total _____ Cr\$

DESCONTOS

Aluguel _____ Cr\$

Adiantamentos _____ Cr\$

_____ Cr\$

Saldo a receber _____ Cr\$ 18.000,00

Declaro ter recebido a importância acima, da qual passo o presente recibo, nada mais tendo a reclamar

Referente a semana de 18/02/84 18 Montenegro de Fevereiro de 1984

ERNO MILTON KERBER

47
Recibo

Rua Carlos Petry, 454 - Vila São Paulo - Montenegro

Fone 632-2545 - CIC 075 991 450/87

Nº 422

Pagamento feito a	Adoo		
1º. Feitio	metros lenha a Cr\$	Cr\$	
2º. Feitio	metros lenha a Cr\$	Cr\$	
3º. Feitio	metros lenha a Cr\$	Cr\$	
	carga caminhão a Cr\$	2.000,00	Cr\$ 16.000,00
Serragem		Cr\$	
13º. Salário		Cr\$	
Aviso Prévio		Cr\$	
Férias		Cr\$	
Desc. Remunerado		Cr\$	
	Sub-Total	Cr\$	

DESCONTOS

Aluguel	Cr\$	
Adiantamentos	Cr\$	
	Cr\$	
	Saldo a receber	Cr\$ 16.000,00

Declaro ter recebido a importância acima, da qual passo o presente recibo, nada mais tendo a reclamar

Referente a semana de 11 / 02 / 84 11 Montenegro de Fevereiro de 1984

ERNO MILTON KERBER

Recibo

Rua Carlos Petry, 454 - Vila São Paulo - Montenegro

Fone 632-2545 — CIC 075 991 450/87

Nº 636

Pagamento feito a Adiantos

1º. Feitio _____ metros lenha a Cr\$ _____ Cr\$

2º. Feitio _____ metros lenha a Cr\$ _____ Cr\$

3º. Feitio _____ metros lenha a Cr\$ _____ Cr\$

_____ carga caminhão a Cr\$ _____ Cr\$

Serragem _____ Cr\$

13º. Salário _____ Cr\$

Aviso Prévio _____ Cr\$

Férias _____ Cr\$

Desc. Remunerado _____ Cr\$

Sub-Total _____ Cr\$

DESCONTOS

Aluguel _____ Cr\$

Adiantamentos _____ Cr\$

_____ Cr\$

Saldo a receber _____ Cr\$

Declaro ter recebido a importância acima, da qual passo o presente recibo, nada mais tendo a reclamar

Referente a semana de 25/3/87 de _____ de 1987

X Erno Milton Kerber

ERNO MILTON KERBER

61
Recibo

Rua Carlos Petry, 454 - Vila São Paulo - Montenegro

Fone 632-2545 — CIC 075 991 450/87

Nº 489

Pagamento feito a	<i>Adm. Lapa</i>	
1º. Feitio	metros lenha a Cr\$	Cr\$
2º. Feitio	metros lenha a Cr\$	Cr\$
3º. Feitio	metros lenha a Cr\$	Cr\$
	carga caminhão a Cr\$	Cr\$
Serragem		Cr\$
13º. Salário		Cr\$
Aviso Prévio		Cr\$
Férias		Cr\$ <i>13.000,00</i>
Desc. Remunerado		Cr\$
	Sub-Total	Cr\$

DESCONTOS

Aluguel	Cr\$	
Adiantamentos	Cr\$	
	Cr\$	Cr\$
	Saldo a receber	Cr\$

Declaro ter recebido a importância acima, da qual passo o presents recibo, nada mais tendo a reclamar

Referente a semana de 7 / 1 / 84 de Março de 1984

[Signature]

ERNO MILTON KERBER

70
Recibo

Rua Carlos Petry, 454 - Vila São Paulo - Montenegro

Fone 632-2545 — CIC 075 991 450/87

Nº 417

Pagamento feito a

Adão Lapos

Feitio metros lenha a Cr\$ Cr\$

Feitio metros lenha a Cr\$ Cr\$

Feitio metros lenha a Cr\$ Cr\$

carga caminhão a Cr\$ Cr\$

Cr\$

Cr\$

Aviso Prévio

Cr\$ 25.000,00

Férias

Cr\$

Desc. Remunerado

Cr\$

Sub-Total Cr\$

DESCONTOS

Aluguel Cr\$

Adiantamentos Cr\$

Cr\$

Cr\$

Saldo a receber Cr\$

Declaro ter recebido a importância acima, da qual passo o presente recibo, nada mais tendo a reclamar

Referente a semana de

7/1/84

de Março de 1984

X Lapos

ERNO MILTON KERBER

87
Recibo

Rua Carlos Petry, 454 - Vila São Paulo - Montenegro

Fone 632-2545 — CIC 075 991 450/87

Nº 472

Pagamento feito a Adiã

1º. Feitio	metros lenha a Cr\$	Cr\$
2º. Feitio	metros lenha a Cr\$	Cr\$
3º. Feitio	metros lenha a Cr\$	Cr\$
<u>650</u> carga caminhão	a Cr\$ <u>2000,00</u>	Cr\$ <u>13000,00</u>
Serragem		Cr\$
13º. Salário		Cr\$
Aviso Prévio		Cr\$
Férias		Cr\$ <u>4000,00</u>
Desc. Remunerado	<u>1 dia Serragem</u>	Cr\$
	Sub-Total	Cr\$ <u>17000,00</u>

DESCONTOS

Aluguel	Cr\$	
Adiantamentos	Cr\$	
	Cr\$	Cr\$
	Saldo a receber	Cr\$

Declaro ter recebido a importância acima, da qual passo o presente recibo, nada mais tendo a reclamar

Referente a semana de 6 / 7 / 84

Montenegro de 7 de Jan de 1984

[Signature]

ERNO MILTON KERBER

9
Recibo

Rua Carlos Petry, 454 - Vila São Paulo - Montenegro

Fone 632-2545 -- CIC 075 991 450/87

Nº 293

Pagamento feito a Adão

1º. Feitio metros lenha a Cr\$ Cr\$

2º. Feitio metros lenha a Cr\$ Cr\$

3º. Feitio metros lenha a Cr\$ Cr\$

carga caminhão a Cr\$ 2.000,00 Cr\$ 2.000,00

Serragem 3000 Cr\$ 13.000,00

13º. Salário 4.000,00 Cr\$

Aviso Prévio Cr\$

Férias Cr\$

Desc. Remunerado Cr\$

Sub-Total Cr\$ 18.000,00

DESCONTOS

Aluguel Cr\$

Adiantamentos Cr\$

Cr\$

Saldo a receber Cr\$

Declaro ter recebido a importância acima, da qual passo o presente recibo, nada mais tendo a reclamar

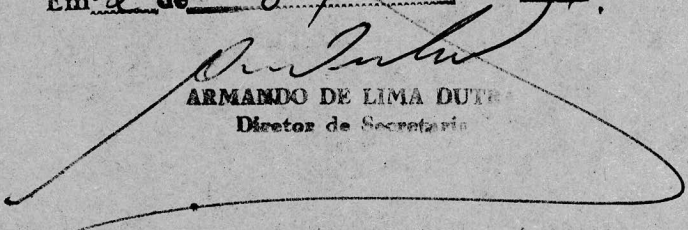
Referente a semana de 3 / 12 / 83 de Montenegro de Dezembro de 1983

Erno Milton Kerber

7/2/84

JUNTADA

Nesta data, faço juízo e apresento as autas
da cópia da notificação
de Fl. 2
Em 02 de 07 de 1984.


ARMANDO DE LIMA DUARTE
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

P. S.

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 591/84

SR **ERNO MILTON KERBER**
Rua Carlos Petry, 454, vila S. Paulo, Montenegro
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista
PARTES: Reclamante **ADÃO LOPES**

Reclamado **ERNO MILTON KERBER**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **vinte** (**20**) do mês de **agosto/1984**, às **catorze e trinta** (**14.30**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
Anexo cópia da inicial.

Montenegro 11 de **junho** de 19**84**

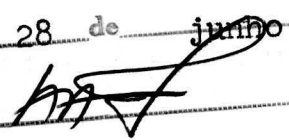
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
~~Diretor de Secretaria~~

X. Maria de Lurdes da Silva

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, nesta data, no horário das 13:10 hrs. cumpri o mandado retro, na pessoa da Sra Nair de Lurdes da Silva, companheira do reclamado, o qual depois de ouvir a leitura do mandado, entrou a nota de ciente e aceitou a contra-fé que lhe ofereci. O referido é verdade e dou fé.

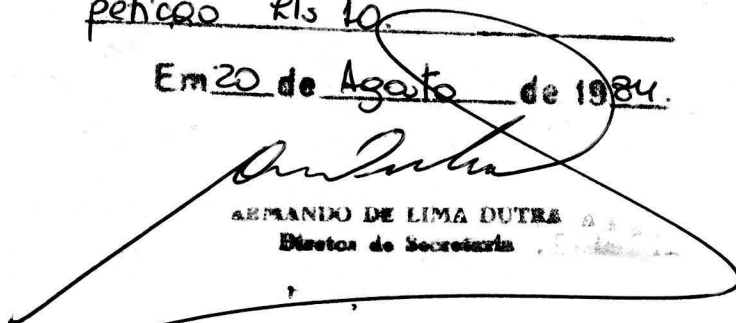
Montenegro, 28 de junho de 1984.


Oficial de Justiça Avaliador

JUNTADA

Faco juntada da cto Rls 08 e
petição Rls 10.

Em 20 de Agosto de 1984.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

09
de

PROCESSO N° 591/84

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro às quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmº Sr. Juiz do Trabalho Dr. PAULO ORVAL P. RODRIGUES e dos Srs. Vogais VITOR HUGO AITA, dos empregadores, e LUIZ KAYSER, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ADÃO LOPES, reclamante e ERNO MILTON KERBER, reclamado, para audiência de conciliação, instrução e julgamento do processo onde são pleiteadas as parcelas constantes da inicial. PRESENTE o reclamado pessoalmente. PRESENTE o procurador do reclamante, Dr. Marciano Leal de Souza; AUSENTE o reclamante. Determinou-se a juntada aos autos de uma petição firmada pelas partes e pelo patrono do autor, que foi ratificada neste ato. A Junta HOMOLOGA A DESISTÊNCIA manifestada naquela petição. Custas de R\$ 34.324,00 pelo reclamante dispensado do pagamento. Os autos serão arquivados. Nada mais.

Paulo Orval Particelli Rodrigues
PAULO ORVAL PARTICELLI RODRIGUES
Juiz do Trabalho - Presidente

LUIZ KAYSER
LUIZ KAYSER
VOGAL DOS EMPREGADOS

Vitor Hugo Aita
VITOR HUGO AITA
VOGAL DOS EMPREGADORES

Marciano Leal de Souza
Procurador Reclte.

Recido.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

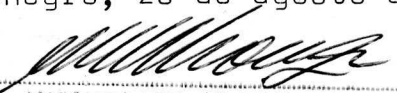
LO
alr

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCC de
MONTENEGRO/RS.

ADÃO LOPES, já qualificado nos autos da reclamação trabalhista que move contra ERNO MILTON KERBER, abaixo assinado, juntamente com seu procurador, vem, respeitosamente perante V. Exa. para REQUERER a desistência da citada ação tendo em vista o acerto firmado com o reclamado na presente data:

Pede deferimento.

Montenegro, 20 de agosto de 1984.


Pp. BEL MARCIANO LEAL DE SOUZA - OAB/RS 9.645
Rua José Luiz, 1735 - Edifício do FORUM
CEP 95.780 - MONTENEGRO/RS - CIC 066349070-72


Adão Lopes

De acordo:



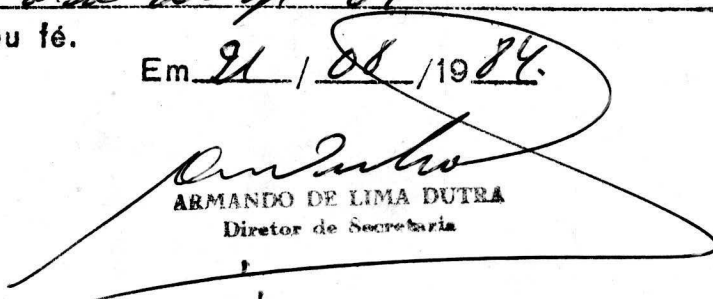
ERNO MILTON KERBER - reclamado

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data é
arquivado o presente pro-
cesso em cumprimento
da ata de N.º 09.

Dou fé.

Em 21 / 08 / 1984.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria